



**LEI Nº. 1.412 DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Milton Abreu - na localidade da Alvorada - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Milton Abreu**, a Rua que se inicia na Estrada da Alvorada e termina na Rodovia Amaral Peixoto, na localidade da Alvorada - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2015.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Projeto de Lei nº 021/2015

Autoria do Vereador: Romacart Azeredo de Souza